



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 608

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	6
Procuradoria Geral do Município	7
Previpalmas	7
Banco do Povo	7

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 42/2012, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Delega competência a Chefe de Gabinete desta Secretaria, para prática de atos de administração e de expediente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora Gisele Pereira Simões Garcia, Chefe de Gabinete, matrícula nº 413008877, para prática de atos de administração e atos de mero expediente, autorizando-a, no exercício do cargo:

Parágrafo único. Assinar atos referentes a concessões e indeferimentos de progressões horizontais e verticais, enquadramento, bem como informações para autorizações de contratos temporários.

Art. 2º Determinar a estrita observância da legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2012.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos seis dias do mês de setembro de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PROCESSO: 2012038201
INTERESSADO: RONALDO CARVALHO VIEIRA
CARGO: VIGIA
MATRÍCULA: 311431
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DIRH/SEPLAG/ Nº 3286/2012

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 ano, no período de 27/08/2012 a 26/08/2013.

Ressaltamos ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria de Recursos Humanos, aos 6 dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011 DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 080/2012-GAB/SEFIN.

Aprova a formação curricular para curso profissionalizante dos servidores do fisco municipal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 16 da Lei 1.688, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a grade curricular para o curso profissionalizante de capacitação funcional para os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF da Receita Municipal, conforme Anexo Único desta Portaria, para fins de enquadramento e promoção por capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário

Anexo Único da PORTARIA Nº 080/2012-GAB/SEFIN

GRADE CURRICULAR PARA CAPACITAÇÃO FUNCIONAL
FISCO MUNICIPAL

QUADRO RESUMO

Parte Geral	Contabilidade Tributária	60 horas
	Direito Tributário Aplicado	40 horas
	Processo Administrativo Fiscal Aplicado e Noções de Processo Judicial	40 horas
	Total da Parte Geral	140 horas

Parte Específica	Oficina para Agentes do Tesouro Municipal	40 horas
	Oficina para Auditores do Tesouro Municipal	40 horas

Carga Horária Total

Agentes do Tesouro Municipal	180 horas
Auditores do Tesouro Municipal	180 horas

Ementa dos Módulos:

1. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA - 60 HORAS
- Conceito;

- Funções da Contabilidade Tributária;
- LALUR e RTT;
- Registros contábeis e tributários;
- Provisões e Apropriações;
- ISS, IPTU, ITBI;
- Impostos e contribuições discutidos judicialmente;
- exame de casos práticos.

2. DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO - 40 HORAS

- conceito de tributo, espécies tributárias e discriminação de competências (estruturas constitucionais) e princípios constitucionais;
- obrigação, crédito e lançamento tributários; vigência, aplicação e interpretação das normas tributárias;
- sujeição ativa, passiva e responsabilidade tributária;
- formas de extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário;
- infrações e sanções tributárias; e
- questionamentos atuais no âmbito dos tribunais superiores.
- conceitos (elisão, evasão, dolo, fraude e simulação); normas antielisivas; liberdade operacional do contribuinte;
- problemas e desafios do planejamento tributário; gestão de riscos (ambiente regulatório e responsabilidade dos administradores);
- planejamento tributário ; estudo de casos específicos;
- procedimentos (regime especial, consulta fiscal, denúncia espontânea, parcelamento e reconhecimento de imunidade);
- princípios aplicáveis;
- noções gerais do ato administrativo de lançamento;
- vícios processuais e respectivos efeitos jurídicos; e
- exame de casos práticos.

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL APLICADO e NOÇÕES DE PROCESSO JUDICIAL- 40 HORAS

- Processo tributário:
- . Objetivo;
- . Princípios utilizados no processo Tributário administrativo;
- . Processo judicial e Ações judiciais;
- . Execução fiscal e Cautelar fiscal;
- . Garantias constitucionais aplicáveis ao processo judicial;
- . Das garantias e dos privilégios do crédito tributário;
- . Infrações tributárias e Crimes tributários;
- . Responsabilidade por infrações tributárias.
- Noções sobre ações judiciais tributárias:
- . ações de iniciativa dos particulares (ação anulatória, consignatória, declaratória, monitória, repetição do indébito, rescisória, habeas data, mandado de injunção, mandado de segurança);
- . medida liminar e tutela antecipada;
- . ação direta de inconstitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; ações coletivas (ação civil pública e ação popular);
- . ações de iniciativa da Fazenda Pública (medida cautelar fiscal e execução fiscal); exceção de pré-executividade; garantias e provas; e
- . questionamentos atuais no âmbito dos tribunais superiores.

4. OFICINAS - 40 HORAS (CADA)

A. PARA OS AGENTES TRIBUTÁRIOS - 40 HORAS

- . Motivação;
- . O profissional de atendimento ao contribuinte;
- . Serviço e Postura de atendimento;
- . Relacionamento interpessoal;
- . Inteligência emocional;
- . Razões para bem atender com qualidade o contribuinte;
- . Técnicas para atendimento;

B. PARA OS AUDITORES: 40 HORAS

- . Introdução a Auditoria Fiscal;
- . O processo de auditoria;
- . Estrutura e funcionamento da Auditoria Fiscal;
- . Campo de incidência do Imposto;
- . Processo de apuração do imposto;
- . Procedimentos de auditoria aplicados aos Tributos Diretos;
- . o Estudo de casos práticos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015-PP/SEFIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

Processo nº: 2012021527

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos 02 (duas) rodas (motos), genuínas ou originais, marcas Honda e Yamaha, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 027/2012, sucedido em 24/07/2012, às 15h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:		
Reginéia Gomes de Carvalho Santos & Cia Ltda			02.378.576/0001-12		
LOTE	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	PÇ	1	VEÍCULOS/MARCA: HONDA Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de peças e componentes necessários para os veículos 02 (duas) rodas das unidades administrativas da Secretaria da Saúde. A proposta vencedora será a que apresentar MENOR PREÇO POR LOTE, resultante da aplicação do percentual de desconto sobre a tabela de preços do fabricante, vigente na data do fornecimento, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.	8,5%	25.000,00
LOTE	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
2	PÇ	1	VEÍCULOS/MARCA: YAMAHA Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de peças e componentes necessários para os veículos 02 (duas) rodas das unidades administrativas da Secretaria da Saúde. A proposta vencedora será a que apresentar MENOR PREÇO POR LOTE, resultante da aplicação do	6,5%	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

		percentual de desconto sobre a tabela de preços do fabricante, vigente na data do fornecimento, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital,	
--	--	---	--

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de setembro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 082/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2012**

Processo nº: 2012017719

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 175/2012, sucedido em 04/07/2012, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:		
Comercial Santos Ltda			15.140.678/0001-47		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
06	300.000	Sv	Confecção de Panfletos, impresso no formato 15 X 21cm, em papel couchê 150gr, 4/4 cores, sendo 40 artes.	Poligrafica	0,10
07	200.000	Sv	Confecção de cartazes, impresso no formato 46 X 64cm, em papel couchê 170gr, 4/0 cores, 80 modelos.	Poligrafica	0,45

Fornecedor:			CNPJ:		
A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda			07.579.663/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
09	300.000	Sv	Confecção de folder's, impresso no formato 22 X 31cm, 4/4 cores em papel couchê 150gr, sendo 60 modelos com 02 dobras.	Eficaz	0,09

Fornecedor:			CNPJ:		
Washington Pereira Nonato			05.022.812/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	10.000	Sv	Confecção de convite, impresso no formato 22 X 31cm, em papel couchê 250gr, 4/0 cores, sendo 20 artes, com envelopes em papel AP 120gr, 4/0 cores, sendo com corte especial, 20 artes	Gráfica Brasil	0,17
02	20.000	Sv	Confecção de convite, impresso no formato 10 X 15cm, em papel couchê 170gr, 4/4 cores, sendo 10 artes, com envelopes em papel AP 120gr, 4/0 cores, com 10 artes	Gráfica Brasil	0,02
03	200.000	Sv	Confecção de informativos, impresso no papel couchê 210gr, formato 30 X 64cm 4/4 cores, com 10 artes com 02 dobras	Gráfica Brasil	0,10
04	10.000	Sv	Confecção de convite, impresso no formato 15 X 21cm, em papel couchê 170gr, 4/0 cores, sendo 20 artes	Gráfica Brasil	0,09
05	80.000	Sv	Confecção de folder's, impresso em papel couchê 230gr, 4/4 cores, no formato 30 X 64cm, sendo 16 artes, com corte especial e com 03 dobras	Gráfica Brasil	0,05
08	200.000	Sv	Confecção de cartazes, impresso no formato 31 X 46cm, em papel couchê 210gr, 4/0 cores, 50 modelos.	Gráfica Brasil	0,08
10	120.000	Sv	Confecção de folder's, impresso no formato 22 X 31cm, 4/4 cores em papel couchê 210gr, com corte especial sendo 20 modelos.	Gráfica Brasil	0,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de setembro de 2012.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2012**

Processo nº. 2012023772. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: aquisição de equipamentos para avaliação nutricional (balança digital portátil, estadiometro portátil, adipometro). Empresas Vencedoras: ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.488.758/0001-37, itens 01 e 03, Valor Global R\$ 11.704,00 (onze mil e setecentos e quatro reais) e VIBEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.542.451/0001-13, item 02, Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da realização: 10/08/2012.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**(*) AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2012**

Processo nº. 2012006394. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis(frutas,verduras,carnes,leite,ovo s,polpa de frutas, queijo, frios e outros). Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, ITENS 01 E 03, Valor Global R\$ 17.892,60 (Dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), MJR DOS SANTOS ME, CNPJ nº 07.993.634/0001-31, Item 02 e 04, Valor Global R\$ 27.120,00(vinte e sete mil cento e vinte reais). Data da realização: 16/08/2012.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial Do Município nº 605, de 10 de setembro de 2012, pág. 03.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2012**

Processo nº. 2012002871. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais de consumo para copa e cozinha. Empresas Vencedoras: RP DOS SANTOS VARIEDADES, CNPJ: 11.991.755/0001-11, itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27, valor global R\$ 4.788,53 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MJR DOS SANTOS ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, itens 02, 04, 05, 11, 12, 16, 17, 25 e 28, valor global R\$ 2.815,00 (dois mil e oitocentos e quinze reais) e COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ: 15.140.678/0001-47, itens 08, 13 e 22, valor global R\$ 2.251,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Data da realização: 20/08/2012.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LTS 08/09, o PREGÃO

PRESENCIAL nº 038/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Balneário de Buritirana, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo Ciência e Emprego – SETUE, processo nº 2012038808. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226//2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, processo nº 2012013951. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Prorrogado para alterações no edital em razão de impugnação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços visando à futura contratação de empresas para fornecimento e instalação de persianas, películas de controle solar e tapetes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2012037566. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura aquisição de coffee break, processo nº 2012033919. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a

402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 0973, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados a Unidade de Ensino Conveniada, a Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos – ACCEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes à Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º- Fica estabelecida a Associação sem fins lucrativos que participa do Programa de Escolarização da Merenda:

Associação Comunidade Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos – ACCEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno	Nº de			Duração	Discriminação		Especificação do repasse			
		Phnac.	Phnac	Mun.		Dias	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse	
Alunos	Eja	170		0,45	97	Início ago/12	Térmi dez/12	33.50.43	001012199	02	7.420,50
	Total	170									7.420,50
TOTAL R\$ 7.420,50											

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012**

A Unidade Educacional ACE Escola Municipal Anne Frank, pessoa jurídica de direito público, com sede à 110 Norte Al. 07, Lote 34, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.605/0001-12, representado neste ato pela Presidente da ACE, CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 0064 de 01 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem através da ACE da Escola Municipal Anne Frank, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 24/09/2012 a 31/12/2012.

1. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 e 03.2900.12.306.0074.2391; Natureza da despesa: 3.3.50.43; Fonte: 0201

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais;

3. DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 24/09/2012, no horário de 7:30 às 17:30 horas, na Escola Municipal Anne Frank, com sede na 110 Norte, Al 07, Lote 34, fone: 3218-5377.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: a presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Municipal Anne Frank, telefone: (63) 3218-5377, no horário de 7:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): VALDIRENE FERREIRA ALVES
 OBJETO: Prestação de Serviço como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação nas especificações expressas no Processo nº 2012009679.
 ADITAMENTO: Consignação da prorrogação do prazo contratual a partir de seu vencimento até 21 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 03, Unidade: 2900, Classificação Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 339036,Sub-elemento:600, Vínculo: 002000199, conforme NE 10594.
 BASE LEGAL: Processo 2012009679, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): ELAINE PEREIRA FEITOSA
 OBJETO: Prestação de Serviço como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação nas especificações expressas no Processo nº 2012009650.
 ADITAMENTO: Consignação da prorrogação do prazo contratual a partir de seu vencimento até 21 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 03, Unidade: 2900, Classificação Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 339036,Sub-elemento:600, Vínculo: 002000199, conforme NE 10586.
 BASE LEGAL: Processo 2012009650, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 150/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): ANDRÉA MOREIRA LOPES LUZ
 OBJETO: Prestação de Serviço como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação nas especificações expressas no Processo nº 2012009644.
 ADITAMENTO: Consignação da prorrogação do prazo contratual a partir de seu vencimento até 21 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 03, Unidade: 2900, Classificação Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 339036,Sub-elemento:600, Vínculo: 002000199, conforme NE 10577.

BASE LEGAL: Processo 2012009644, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): SUENY MARIA CASTRO DE SOUZA
 OBJETO: Prestação de Serviço como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação nas especificações expressas no Processo nº 2012009677.
 ADITAMENTO: Consignação da prorrogação do prazo contratual a partir de seu vencimento até 21 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 03, Unidade: 2900, Classificação Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 339036,Sub-elemento:600, Vínculo: 002000199, conforme NE 10596.
 BASE LEGAL: Processo 2012009677, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA
 OBJETO: Construção da quadra poliesportiva Escola Municipal Darcy Ribeiro, em Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 237.650,27 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)
 BASE LEGAL: Processo nº 2012000169, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.361.0074-2051, Vínculo: 029800254, Natureza Despesa: 449051, conforme NE nº 10678.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA CME-PALMAS Nº 001, de 11 de setembro de 2012.

Institui a Comissão Organizadora do Projeto Mesa Redonda

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Conselho e considerando a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Organizadora do Projeto Mesa Redonda, com a finalidade de conhecer as propostas dos candidatos a prefeito de Palmas, na área educacional.

Art. 2º A Comissão que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros:

I. Valter Francisco de Almeida - representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação;

II. Francisco Ribeiro de Sousa - representante dos professores da educação básica pública municipal;

III. Ivo Hemkemeier - representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV. Alcides do Nascimento Moreira - representante de docentes dos cursos de licenciatura, das Instituições de Educação Superior;

V. Wesley Pires Leite - representante dos diretores das escolas públicas municipais.

Art. 3º Fica designado como Coordenador da Comissão o Conselheiro Francisco Ribeiro de Sousa.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Projeto Mesa Redonda tem caráter provisório e sua ação restringir-se-á à conclusão da matéria para qual foi instituída.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Palmas, 11 de setembro de 2012.

Francisco Ribeiro de Sousa
Presidente do CME-PALMAS-TO
Decreto de 16/05/2011

ERRATA

A ACCE- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2012 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 598, pág.05, de 29 de agosto de 2012:

Onde se lê:
VALOR R\$: 2.710,40 (Dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)

Leia-se:
VALOR R\$: 2.576,00 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais)

Palmas-TO, 12 de setembro de 2012

Edilson Frasão Pereira
Presidente da Comissão da Chamada Pública

ERRATA

A ACCE- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2012 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 598, pág.05, de 29 de agosto de 2012:

Onde se lê:
VALOR R\$: 2.710,00 (Dois mil setecentos e dez reais)

Leia-se:
VALOR R\$: 2.844,40 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Palmas-TO, 12 de setembro de 2012

Edilson Frasão Pereira
Presidente da Comissão da Chamada Pública

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 77, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera os ocupantes dos cargos em comissão Gerente de Apoio à Atividade Comercial e a Função Gratificada 3:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal IVONETE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula Funcional 14.262-1 em substituição do Sr. Antonio da Silva Silveira, ocupante do cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial, matrícula funcional nº 413002259 por motivos de licença para tratamento da própria saúde, e transferindo a Chefia de Divisão de Estatísticas para o Turismo - FG 3, pertencente à servidora IVONETE SILVA DO NASCIMENTO para a Servidora VILLANE HELENE FRANCO NUNES, Matrícula Funcional 38265-1, pelo período da licença médica do servidor acima descrito.

Art. 2º Esta portaria retroage a data do dia 01/09/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze (12/09/2012).

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Secretário

PROCESSO: 2012040068
INTERESSADO: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO CIÊNCIA E EMPREGO
ASSUNTO: CONTRATO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM

DESPACHO Nº 091/2012 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contidos no processo nº 2012040068, do parecer jurídico nº 2085/2012 da Procuradoria Geral do Município, justificativa do Secretário Municipal nos termos do art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, adjudicando seu objeto ao ITEAP – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA, inscrito no CNPJ nº 06.055.300/0001-54, com sede em Palmas-TO, para a prestação de de operacionalização, gestão e apoio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM TRABALHADOR, no valor total de R\$ 4.275.500,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2600.11.33.0073.2092, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 201500199

PALMAS, 11 de setembro de 2012.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 436/2012.

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROPONENTE: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
OBJETO: prestação de serviço de qualificação profissional (promotor de vendas, recepcionista/secretária), nas especificações do Termo de Referência nº 102/2012, para atender ao SINE MUNICIPAL de Palmas, em decorrência do Contrato de Repasse nº 752801/2010.
VALOR: R\$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.
RECURSO: UO 2600, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.0073-1540, NATUREZA DE DESPESA: 339039 SUB-ELEMENTO: 7900 VINCULO 201500199, conforme NE 10322
BASE LEGA: Processo nº 2012019256 e lei 8666/93.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROPONENTE: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELINFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de internet de modo continuado
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
 VALOR: R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais),
 RECURSOS: UO 5600, Classificação Funcional: 11.334.0073-1540, Vínculo: 201500199. Natureza de Despesa: 3.3.90.39, conforme NE 10366
 BASE LEGAL: lei 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Processo n.º 2012019169.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 308/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidora pública municipal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2822/2012-GAB/SEMED de lavra do Secretário Municipal da Educação que recomendou o afastamento preventivo da servidora pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que a acusada vem causando transtornos na Unidade Educacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Lei Complementar 008/99 em que é conferida a autoridade que instaurar o Processo Administrativo Disciplinar o poder de promover o afastamento do servidor, sempre que julgar necessário, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração da irregularidade;

CONSIDERANDO que as condutas ali descritas, em tese, ocasionam em possível atentado ao disposto nos art. 130, c/c o art. 131 incisos II, III, IV e XI do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida cautelar, com fulcro no art. 165 da Lei 008/99, o afastamento preventivo da Servidora Pública Municipal MARIA ISA ADORNO LIRA, Professora PII, matrícula 138082, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data em que a servidora tomar ciência inequívoca do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração e afim de que a mesma não venha a influir na apuração dos fatos e no bom andamento dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 311/2012, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 09/2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da

atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 09/2012, para mais 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Nº 1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a contratação de empresa especializada em dedetização, para eliminação e prevenção de insetos no prédio do Instituto de Previdência, conforme Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência, anexo ao processo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 109/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, vencedora do certame na Modalidade Compra Direta, conforme Autorização de Empenho nº 9299, referente à Cotação 3758, a ser pago após o serviço de dedetização, mediante a apresentação da nota fiscal, cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 03610.09.122.0010.2903, elemento de despesa 33.90.39, ficha 20121392, fonte 005000199.

Marly Coutinho Aguiar
Presidente

Banco do Povo

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003159**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SIMARA RIBEIRO LOPES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 22 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003162**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO GLORIA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003168**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DIVINO TORRES GONÇALVES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003169**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: BRUNO DE SOUSA CARVALHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003172**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: UILMA MARTINS DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003176**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SONIA APARECIDA GREGORIO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003178**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA JANAINA NUNES BRASIL BARBOSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003180**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LEYDE DAYANE CARVALHO PONTES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003181**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DIEGO FERREIRA DE SOUSA DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003186**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: HERMI GOMES BULHÕES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003191

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003195

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: IRACILDA APARECIDA DA COSTA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003192

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROBERTA RODRIGUES MORAES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003197

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LEIDIANE CAVALCANTE DE MELO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**